



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0154904/2023-14 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.926, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial e Subcomissão, junto à Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios, com a finalidade de promover o levantamento anual do inventário de bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro será composta pelos seguintes servidores:

- I - Imaculada Gomes da Rocha, Masp: 959.556-2;
- II - Maria das Graças Pereira Araújo, Masp 349.752-6;
- III - Rosáurea do Patrocínio, Masp: 1.252.792-5

Parágrafo único. Para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, serão considerados os trabalhos realizados pelas subcomissões existentes nas Superintendências Regionais de Ensino, nas escolas estaduais e no Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Ficam designados os servidores para compor a Subcomissão de Inventário, com a finalidade de proceder ao levantamento anual dos bens patrimoniais móveis, no âmbito do Conselho Estadual de Educação, sob a presidência do primeiro membro:

- I - José Ronaldo dos Santos, Masp 305.274-3;
- II - Gilmar Romualdo, Masp 1.095.539-1, e
- III - Fábio César Neves de Melo, Masp 1.461.893-8.

Art. 4º - As subcomissões das Superintendências Regionais de Ensino ficam constituídas conforme Anexo I, sob a presidência do(a) primeiro(a) servidor(a).

Art. 5º - Fica delegada aos Diretores das escolas estaduais competência para constituir Subcomissão de Inventário, composta de pelo menos três servidores da própria unidade.

Parágrafo único. Nas subcomissões constituídas pelas escolas estaduais, no mínimo, um dos membros deverá pertencer ao colegiado.

Art. 6º - As Subcomissões das SREs, após levantamento dos bens existentes, deverão:

- I - compará-los com os do inventário de 2022;
- II - promover as alterações necessárias, enviando à Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios o relatório de consolidação por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!.

Parágrafo único. As Subcomissões das escolas estaduais, após a realização do disposto no Inciso I deste artigo, deverão

promover as alterações necessárias, enviando às respectivas SREs uma via da carga patrimonial anexa às guias de movimentação.

Art. 7º - Os formulários que compõem o inventário deverão estar anexados às atas de abertura e encerramento dos trabalhos, assinados por todos os membros das subcomissões.

Art. 8º - A Comissão constituída no âmbito da Unidade Central contará com o auxílio no desenvolvimento dos trabalhos dos servidores corresponsáveis, credenciados de cada unidade onde forem processados os inventários.

Art. 9º - Os trabalhos das comissões serão iniciados a partir da publicação desta Resolução e deverão ser concluídos dentro dos prazos estabelecidos pela Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.791/2022, de 17 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de novembro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO		
Cód. Unidade / SRE	Nome do Servidor	Masp
1261002 - Almenara	Antônio Carlos Sousa de Oliveira	1.400.686-0
	Alina Gonçalves da Cruz	1.400.035-0
	José Pereira da Rocha Filho	1.396.929-0
1261313 – Araçuaí	José da Silva Murta Júnior	1.116.182-5
	Eliana Borges Gomes	1.383.783-6
	Sandra Moreira da Silva	1.265.258-2
1261003 – Barbacena	Alexandre Barbosa Filho	848.428-9
	Maycon Almeida da Rocha	1.171.272-6
	David de Moura	1.320.807-9
	Michel Carlos Magno Costa	1.048.984-7
1261004 – Campo Belo	Rinara Mara de Sousa Oliveira Assunção	1.420.892-0
	Júlio César de Paula Miguel	1.351.414-6
	Leonardo Andrade de Melo	1.319.907-0
1261005 – Carangola	Fernando Alcântara Nunes	1.147.317-0
	Mayra de Freitas Gerhardt	1.353.514-1
	Santuzza Lopes Faber Silva	1.058.912-5
1261006 – Caratinga	Sílvia Angélica de Sousa Cruz Oliveira	1.319.842-9
	Dulcinete da Silveira Matos	1.059.859-7
	Jeane Mara de Azevedo Chuengue	850.501-8
1261007 – Caxambu	Adriana Passos Castilho Pinto	1.059.810-0
	Flávio de Castro Aparecida	1.170.918-5
	Mônica de Cássia Ferreira	865.497-2
1261008 – Conselheiro Lafaiete	Geraldo Majela Rodrigues	1.196.728-8
	Marcelo Tomas Rodrigues Neri	1.424.436-2
	Rosely de Oliveira	1.403.408-6
	Rosiane Aparecida da Silva	1.243.290-2
1261009 – Coronel Fabriciano	Mirian Alvarenga Borges Valadares	1.423.326-6
	Flávia Félix Moreira	936.234-4
	Flaviana dos Santos Rodrigues	1.430.393-7

1261010 – Curvelo	Mércia Aparecida de Almeida	1.430.340-8
	Geraldo Magela Guimarães	378.341-2
	Marcus Rocha Leite Ribeiro	1.319.945-0
1261011 – Diamantina	Mariana Leão Fernandes	1.266.154-2
	Lucas de Souza Ferreira	1.400.295-0
	Maurício Pereira Santos	1.094.329-8
1261012 – Divinópolis	Marília Fernandes Miranda	1.404.512-4
	Kleyton José dos Santos	1.381.163-3
	Karla Aparecida dos Santos Soares	1.196.785-8
1261013 – Governador Valadares	Marlene da Silva Cristiano Nascente Lemos	972.971-6
	Paula Mara Peixoto de Oliveira	1.311.282-6
	Jorge Ferreira de Souza	1.059.972-8
1261014 – Guanhães	Álvaro Marcos Cardoso	1.094.613-5
	Willian Anderson Ferreira	1.324.262-3
	Perseu Miranda da Cunha Mendanha	1.324.104-7
1261015 – Itajubá	Cássio Ricardo da Silva	1.160.051-7
	Janice Alessandra Maroti	1.380.486-9
	Jésus Guimarães de Araújo	1.148.054-8
1261016 – Ituiutaba	Márcio Alves Bento de Resende	1.422.679-9
	Selma Aparecida de Araújo	1.149.074-5
	Mizuhê Souza Custódio	1.146.105-0
1261315 – Janaúba	Alexandre Magno Garcia Leal	1.097.913-6
	Fabieny Carvalho dos Santos	1.083.768-0
	Karla Daniele Soares Silva	1.420.963-9
1261017 – Januária	Antônia Márcia Ferreira Lima	958.181-0
	Giuly Ferreira Araújo	1.363.483-7
	Rosângela Bezerra de Souza Oliveira	368.657-3
1261018 – Juiz de Fora	Elimara de Rezende Conrado	1.319.727-2
	Gustavo de Oliveira Costa	1.378.921-9
	Paula Telmes Gomes Alvim	1.356.199-8
1261019 – Leopoldina	Fernanda Campos de Mello Barbosa	954.670-6
	Leila Almeida Vieira	458.162-5
	Valéria Azevedo de Paula Arcanjo	1.379.197-5
1261020 – Manhuaçu	Helvécio Severino Gomes	1.420.782-3
	Allan de Souza Rodrigues	1.319.558-1
	Jardel de Paula Pereira	1.102.572-3
1261001 – Metropolitana A	Nilson das Mercês	1.224.711-0
	André da Silva Cunha	1.399.981-8
	Terezina Carvalho Arduini Fernandes Correa	253.509-4
1261309 – Metropolitana B	Cláudio Marcos Santana Silva	1.059.655-9
	Valter Schettino Valente	1.197.640-4
	Nilsa Rodrigues de Lima	1.241.429-8
1261311 – Metropolitana C	Grazielle Eunice Ferreira dos Santos	1.396.257-6
	Wanessa Quirino Ramos	1.061.399-0
	Naiara Maria de Paiva Rocha	1.143.403-2
	Adriana Maria Faustino	446.076-2
	Simone Barbosa Mello Fernandes	1.353.921-8

1261021 – Monte Carmelo	Elisângela Aparecida da Silva	1.233.257-3
	Luiz Maria de Souza Aguiar	864.816-4
	Patrícia de Oliveira	900.855-8
1261022 – Montes Claros	Camila Rocha Gusmão	1.323.389-5
	Arisvaldo Malheiros Tolentino	560.490-5
	Maria Aldenice Aguiar Mendes	1.059.622-9
1261023 – Muriaé	Glória Maria Aparecida Ciuldin Otaviano	1.106.529-9
	Guilherme Cassin Antunes	1.213.142-1
	Gilson Acácio Guedes da Silva	1.315.173-3
1261024 – Nova Era	Sirlene Araújo Guimarães	458.328-2
	Alice Lopes Spíndula	1.474.344-7
	Renata Pires Barbosa	1.268.303-3
1261025 – Ouro Preto	Jaine Heloísa Araújo Cerqueira	1.059.976-9
	Sônia Francisca da Silva	946.363-9
	Alessandra da Conceição Zacarias Gomes	1.320.618-2
1261317 – Pará de Minas	Gilson Pereira da Silva	1.210.198-6
	Benedito Hudson Lopes dos Santos	1.142.579-0
	Renata Cristina Machado Resende	1.015.232-0
1261026 – Paracatu	Sibele Cardoso Dias	1.144.329-8
	Elane Aparecida Xavier Souza	1.171.177-7
	Fernanda Lúcia dos Santos	1.263.481-2
1261027 – Passos	Felipe Alves de Oliveira Abreu	1.378.739-5
	Ederson Fagundes da Silva	1.171.348-4
	José Geraldo Leite	390.023-0
1261028 – Patos de Minas	Cristiane Amâncio Nogueira	1.147.000-2
	Vânia Maria Pinheiro	1.146.122-5
	Walmir Eustáquio de Souza	1.061.805-6
1261029 – Patrocínio	Wender Carlos Queiroz	1.058.152-8
	Denísia Evangelista dos Reis Lopes	1.320.374-0
	Fernanda Ribeiro de Castro	1.051.563-3
1261030 – Pirapora	Cleonice Maria Drumond Silva	1.321.177-6
	Ana Maria Santos Tomaz	1.150.156-6
	Marília Moraes Araújo	1.146.384-1
1261031 – Poços de Caldas	Gilmara Piva Camillo	1.399.096-5
	Solange Siqueira	1.421.084-3
	Selma Aparecida Abrão	1.399.100-5
1261033 – Ponte Nova	Carlos Henrique Carraro Arsênio	1.323.147-7
	Edson Lameu Barbosa	1.142.802-6
	Fernando Martins Pinto	1.402.571-2
1261032 – Pouso Alegre	Karina de Fátima Reis Oppenheimer	879.890-2
	Josiane Luciana Duarte Lisboa	1.092.960-2
	Ana Maria Camilo	453.775-9
1261034 – São João Del Rei	Wesley Rogério Zanitti Carvalho	1.196.619-9
	Vitor Ferreira Pena Filho	1.215.731-9
	Kelly Anne Ferraz	1.434.697-7
1261035 – São Sebastião do Paraíso	Dione Paulo de Lima	1.405.172-6
	Márcia Cristina de Moura Ribeiro	1.095.485-7

	Fernanda Borges Silva	1.222.099-2
1261036 – Sete Lagoas	Marcus Flávio França Rocha	453.696-7
	Paulo Sergio Benício	1.398.263-2
	Betânia Ribeiro Tavares	377.312-4
1261037 – Teófilo Otoni	Enilson Viera Chaves	391.466-0
	Simone Agda Sena Silva	636.537-3
	Maria Noélia Ferreira Silva	876.991-1
1261038 – Ubá	Lígia Têlvia de Oliveira	1.374.874-4
	Thiago da Silva Teixeira	1.395.219-7
	Rogério Romualdo Pires de Paula	1.423.986-7
1261039 – Uberaba	João Paulo Roso de Souza	1.503.108-1
	Ana Paula da Silva	1.171.191-8
	Giovanna Andrade e Silva	1.290.082-5
	Marcelo Adalberto da Silva	1.115.929-0
	Maria Elizabet de Faria	323.805-2
1261040 – Uberlândia	Jonas dos Reis Jaques	1.422.709-4
	Humberto de Castro Amaral	1.432.445-3
	Luiz Carlos Lage	1.171.716-2
1261334 – Unai	Valéria Masumi Yukawa Yoshinaga	283.986-8
	Vaneide Evangelista Brandão	1.319.940-1
	Honória Martins de Melo	1.379.748-5
1261041 – Varginha	Jairo Augusto Meirelles Nascimento	1.320.165-2
	Cheyenne Dias Lanes	1.322.698-0
	Giselle Maria Semionato Reis Meneguci	1.396.837-5



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 16/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76991912** e o código CRC **CDC7BBD6**.

Referência: Processo nº 1260.01.0154904/2023-14

SEI nº 76991912